



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

**Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,  
denominado “s/ denominação”**

propriedade de CASA DE REPOUSO ISAURA & FLORINDO, LDA., sito em Rua do Valão, Monte do Valão, Várzea Fresca, Foros de Salvaterra.

Em conformidade com o estipulado nos art.<sup>os</sup> 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, pela Deliberação n.º 039/11, de 04 de Maio de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, e ao abrigo do preceituado no supra citado art.º 35.º, foi ordenado o encerramento administrativo imediato do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “s/ denominação”, propriedade de CASA DE REPOUSO ISAURA & FLORINDO, LDA., sito em Rua do Valão, Monte do Valão, Várzea Fresca, Foros de Salvaterra., por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que põem em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da alínea b), do artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 04 de Maio de 2011

**P'º Conselho Directivo**

Edmundo Martinho

*Presidente*